PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 501 *, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999.*

DISPÕE SOBRE: "A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA- RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - O Prédio denominado "Palácio Rio Branco", sede da Câmara Municipal de Boa Vista, passa a denominar-se **"Palácio João Evangelista Pereira de Melo".**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, em 21 de dezembro de 1999.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Prefeito do Município de Boa Vista

Diário Oficial do Município de Boa Vista

Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Ano VII Quarta-feira, 05 de janeiro de 2000. n.º 386.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
LEI Nº 501, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999.

DISPÕE SOBRE: "A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA- RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - O Prédio denominado "Palácio Rio Branco", sede da Câmara Municipal de Boa Vista, passa a denominar-se **"Palácio João Evangelista Pereira de Melo".**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, em 21 de dezembro de 1999.

Ottomar de Sousa Pinto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 001/P DE 01 DE JANEIRO DE 2000

O Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Art. 10, Inciso I e Art. 11, Inciso II, da Lei nº 458 de 01 de junho de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Marcos Jucelir Meira da Silva,** para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, Sub-grupo AB de Assessor Nível Superior, da Secretaria Municipal da Infância, Juventude, Esporte e Lazer; a partir de 1º de janeiro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 01 de Janeiro de 2000

Ottomar de Sousa Pinto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 002/P DE 01 DE JANEIRO DE 2000

O Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Art. 8, do Estatuto da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima – FECEC.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **Fátima Maria Moreira Leite,** Diretora Executiva da FECEC para responder interinamente pela Presidência da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima, no período de 03.01.2000 a 02.02.2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 01 de Janeiro de 2000

Ottomar de Sousa Pinto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 003/P DE 01 DE JANEIRO DE 2000

O Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Art. 10, Inciso I e Art. 11, Inciso II, da Lei nº 458 de 01 de junho de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **Odete Irene Domingues,** para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, Sub-grupo AA, Código GNE-202, de Secretária Municipal , da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de janeiro de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 01 de Janeiro de 2000

Ottomar de Sousa Pinto
Prefeito

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Interior e Trânsito
Gabinete do Secretário
DECRETO Nº 001/A/P DE 01 DE JANEIRO DE 2000

O Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído a Comissão Permanente de Licitação, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica nomeado para o cargo de Presidente desta Comissão o Sr. **Carlos Hamilton Miranda Meira.**

Art. 3º - Ficam nomeados como membros Titulares da Comissão as Srªs: **Sueli Viana Damasceno** e **Maria Aparecida Neves.**

Art. 4º - Ficam nomeados como Membros Suplentes da Comissão as Srªs: **Maria Lúcia de Lucena** e **Ninar Alves Farias.**

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 01 de Janeiro de 2000

Ottomar de Sousa Pinto
Prefeito